

PORTARIA N.º 16.632, DE 22/04/2020.

INTERROMPE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a interrupção do período de 17/01/2020 a 21/01/2020 do gozo de férias concedida através da Portaria n.º 16.421/2019 para o mês de Janeiro, da Servidora abaixo descrita conforme Memorando n.º 0194/2020-GRH e Processo n.º 4823/2020.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>
Alessandra Oliveira Mesquita	29.148	2018/2019

Art. 2º Considerar o período de 13/04/2020 a 17/04/2020 de gozo de férias restantes da Servidora ALESSANDRA OLIVEIRA MESQUITA, Matrícula 29.148, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, conforme Memorando n.º 0194/2020-GRH e Processo n.º 4823/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal